



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos - ETP Nº 51/2025 - TRE/PRESI/DG/ASPLAN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. As atividades da Justiça Eleitoral estão cada vez mais evoluindo para um contato mais próximo com os cidadãos(ãs), levando informações sobre o seu papel de atuação e também orientações acerca dos serviços disponibilizados on-line. Esse esforço, seja fazendo atendimentos descentralizados, seja participando de eventos externos, requer a formação de uma infraestrutura mínima para ofertar o apoio necessário na execução das programações, inclusive conferindo grau de profissionalismo e de modernidade, tão bem representados pela urna eletrônica.

1.2. Exemplo disso foi a participação do TRE-PI nos últimos dois anos do Salão do Livro do Piauí (SALIPI), evento que em 2025 teve a sua 23 edição. A presença do tribunal é marcada por um estande com divulgação de diversas ações da Justiça Eleitoral, dentre elas a exposição de uma urna eletrônica para experiência dos(as) visitantes. Na programação também foi incluído o atendimento de eleitores(as) para coleta de biometria e realização de cadastro.

Passaram no espaço dedicado ao TRE-PI, em 2025, mais de 1.200 pessoas, a maioria estudantes. Para atrair esse perfil de público é necessário utilizar recursos modernos audiovisuais para melhorar a integração e despertar o interesse.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

As aquisições propostas guardam alinhamento com o objetivo estratégico de "promover a relação institucional com a sociedade ao passo que, de forma estruturada e bem equipada, poderá marcar a presença institucional de maneira destacadamente moderna, melhorando sua comunicação para com o público-alvo e, assim, de forma complementar, também atender o objetivo estratégico de "aperfeiçoar a comunicação interna e externa".

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As empresas contratadas por meio do processo licitatório ficarão responsáveis pela entrega dos materiais. Os custos inerentes devem estar incluídos na proposta da licitante, sendo vedado qualquer ônus posterior à Administração.

3.2. Como requisito elementar, os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

3.3. As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência.

3.4. O prazo máximo de entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

3.5. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Seção de Almoxarifado – SEALP, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Praça Desembargador Edgar Nogueira, 80 – Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina-PI, CEP 64000-920, fones: (086) 2107-9811, e-mail: sealp@tre-pi.jus.

3.6. Natureza da contratação: O presente objeto trata de aquisição de material de permanente.

3.7. Não haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

3.8. A contratação se dará na forma de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e a licitação será na modalidade pregão eletrônico.

3.9. Consórcio: Tendo em vista o valor da contratação, o tipo do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

3.10. Indicação de marca e modelo: para esta contratação não haverá indicação de marca específica, somente de marcas referenciais (indicada na descrição do item).

3.11. Garantia da contratação: os equipamentos eletrônicos deverão conter garantia de fábrica pelo prazo

mínimo de um ano e assistência técnica em território nacional.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DO BEM

4.1. Os bens a serem adquiridos e os respectivos quantitativos foram dimensionados conforme a necessidade de funcionamento de um estande em eventos externos.

4.3.O custo estimado da presente contratação importa a quantia de **R\$ 16.948,88 (dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estima Unitário	Valor Estimado Total
1	TV de 55 polegadas QLed Ultra HD 4K	02	R\$ 2.353,51	R\$ 4.707,02
2	Moldura Frame Touch Interativa para TV de 55 polegadas com acrílico cristal.	02	R\$ 2.262,94	R\$ 4.525,88
3	Suporte de chão deslocável para TV	03	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
4	Climatizador Industrial com capacidade para 125 litros, potência de 400 W, 220 V, para cobertura de área de 100 m²	02	R\$ 1.885,00	R\$ 3.770,00
5	Suporte para banners	05	R\$ 123,50	R\$ 617,50
6	Tapete para dias de chuva secante 3m X 2m verde	02	R\$ 779,24	R\$ 1.558,48
TOTAL				R\$ 16.948,88

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A Equipe de Planejamento da Contratação buscou no mercado empresas do ramo que pudessem atender às especificações dos bens propostos para aquisição neste procedimento, tendo sido constatado que há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

5.2. No presente caso, considerando o valor a contrato, a Equipe de Planejamento da Contratação entendeu que a solução mais eficiente é a aquisição por meio de procedimento licitatório.

5.3. Considerando a dificuldade de encontrar uma Intenção de Registro de Preços contendo a descrição idêntica à buscada pelo TRE-PI, ficou decidido pela equipe que seria mais viável iniciar processo licitatório próprio.

5.4. Além disso, existe a opção de especificar melhor as características de cada bem que mais atenda às nossas necessidades, o que seria inconveniente numa IRP já elaborada, pois resultaria num novo item unicamente para atender ao TRE-PI.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1 A estimativa de preços indicada juntamente com o levantamento do quantitativo (Capítulo 4 deste ETP), sendo que as informações mais detalhadas constará no Mapa Comparativo de Preços, o qual será elaborado posteriormente, quando do início dos trabalhos relativos ao Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução indicada é a realização de licitação via Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, levando em consideração as aquisições de bens permanentes no presente exercício financeiro.

7.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens permanentes, nos termos da art. 6º, Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, justificando assim a utilização do Pregão Eletrônico.

7.3. Os valores dos lances deverão observar um **intervalo mínimo de 5% (cinco por cento)** para cada item do Pregão, devendo ser adotado o modo de disputa “aberto” para o envio de lances.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não haverá agrupamento de itens.

8.2. O material será adquirido em itens separados, observada a determinação contida no art. 48, III, da Lei nº 123/2006 que prevê a formação de cotas em item específico.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. Os objetos pretendidos visam melhor estruturar a participação do TRE-PI em eventos externos, melhorando a infraestrutura de atendimento aos cidadãos(as), bem como a transmissão de informações sobre as atividades da Justiça Eleitoral.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1. Não se vislumbra necessidade de providências à serem adotadas.

10.2. Os bens, quando adquiridos, poderão ser transferidos diretamente para a unidade requisitante para utilização nos eventos internos e guarda em local adequado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

12.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí adota critérios de SUSTENTABILIDADE nas suas aquisições, conforme descrito no Termo de Referência.

a) Todos os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente em caixas de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar, os *calços de EPS* (isopor), reciclados ou recicláveis.

b) Os bens descritos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado ou reciclável, atóxico, biodegradável e/ou de fontes renováveis conforme ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR – 15448-1 e 15448-2.

c) Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES).

d) Os produtos eletrônicos descritos devem possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) “A”, aposta ao produto e/ou em sua embalagem, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

12.2. Critérios de sustentabilidade específicos a cada item estão devidamente registrados no Termo de Referência.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Em face do exposto acima, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação.

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

14.1. Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

15.1. Não há logística reversa para o produto deste certame.

15.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou

parcial.

15.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.4. As comunicações entre o TRE/PI e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.5. O TRE-PI poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021:

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Ainda acerca da forma de contratação, fez-se opção pelo Sistema de Registro de Preços, disciplinado na Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, haja vista a impossibilidade de determinação precisa do quantitativo dos materiais a serem adquiridos pelo TRE/PI e do momento em que serão de fato necessários, indicando neste caso a viabilidade de prestação parcelada dos serviços.

art. 6º [...]

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada		
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Dano: Não aquisição do bem		
Ação Preventiva:	1. Consultar outros órgãos, visando a obter indicações de empresas confiáveis no mercado e adesão à ARP. 2. Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Responsável: Seção de Licitações e Contratos
Ação de Contingência:	Contratação direta do fornecedor	Demandante - SELIC
Repetição do Certame:		Responsável: SELIC

RISCO 02: Atraso na entrega		
FASE DE ANÁLISE: Entrega dos bens contratados		
Probabilidade:	(X)Baixa ()Média ()Alta	
Impacto:	()Baixo (X)Médio ()Alto	
Dano: atraso na utilização dos bens		
Ação Preventiva:	Acompanhar e fiscalizar o prazo de entrega	Responsável: SEALP
Ação de Contingência:	Notificar o fornecedor. Renegociar prazo de entrega. Acionar os licitantes remanescentes.	Responsável: SEALP

RISCO 03: Empresa vencedora se recusar a assinar o contrato		
FASE DE ANÁLISE: Formalização da contratação		
Probabilidade:	(X)Baixa ()Média ()Alta	
Impacto:	()Baixo ()Médio (X)Alto	
Dano: Atraso na formalização e necessidade de contratação do segundo colocado.		
Ação Preventiva:	Alertar a empresa sobre a autuação de processo de apuração de responsabilidade	Responsável: SEALP
Ação de Contingência:	1. Convocar os licitantes remanescentes	Responsável: SELIC

RISCO 04: Entrega de material diverso do licitado		
FASE DE ANÁLISE: Execução do contrato		
Probabilidade:	(X)Baixa ()Média ()Alta	
Impacto:	()Baixo ()Médio (X)Alto	
Dano: Não atender às necessidades do Órgão		
Ação Preventiva:	Ao enviar nota de empenho DESTACAR especificações complementares	Responsável: SELIC
Ação de Contingência:	Solicitar a troca do material	Responsável: SEALP

Teresina-PI, na data da assinatura eletrônica.



(assinado e datado eletronicamente)

Raimundo Nonato Gonçalves Júnior

Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica - **ASPLAN**

MISSÃO ASPLAN: Traduzir a Estratégia Institucional em ações para o alcance da excelência na gestão do processo eleitoral

Telefone: [86 2107 9956](tel:8621079956)

E-mail: asplan@tre-pi.jus.br / raimundo.junior@tre-pi.jus.br

Em 06 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 27/08/2025, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Goncalves Junior, Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 27/08/2025, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002474354** e o código CRC **BAAC7E19**.

0008414-62.2025.6.18.8000

0002474354v18



--